



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2018


De 06 de Fevereiro de 2018

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais, conforme Inciso II, alínea (a) do artigo 57 do Regimento Interno, resolve:

**Artigo 1º** - Fica por esse Ato suspenso o expediente nesta Casa, em razão do feriado de Carnaval, nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, voltando as atividades normais no dia 14 (quatorze) de fevereiro, as 13h00.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 06 de Fevereiro de 2018.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Presidente da Câmara

**Nota:** Publicado e afixado no átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra